

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portarias Nº 693 e 694 de Diária de 01/11/19

Lei Fundamental: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar supervisão de TFD aos beneficiários cadastrados no programa, residentes e domiciliados nas zonas urbana e rural do município de São Domingos do Capim.
Servidores: Osmarina Mendes de Almeida ag. portaria mat: 5145090
Maria de Nazaré Mota ag. saúde mat: 3157580-1
Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585
Origem: Castanhal/São Domingos do Capim Período: 04 à 06/11/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 491239

Portaria Nº 691 e 692 de Diárias de 01/11/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Conduzir servidora que irá participar do I Encontro de Gestores da SESP/SUS sobre Saúde do Trabalhador, na EGPA.
Servidores: Elenice do Socorro Soares da Silva assist. direção mat: 6402901-1
Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954
Castanhal/Belém período: 06/11/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 491124

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 346/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA REFERENTE ÀS CENTRAIS DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS - SAMU 192 DO ESTADO DO PARÁ.
VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLO, PLACA QEC-6463.
PERÍODO DA VIAGEM: 01/11/2019.
QUANTIDADE: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
DESTINO (S): CAPANEMA-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA	0504930	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 491147

PORTARIA Nº 349/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO (SIPNI WEB E SIÉS) PARA A EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE.
PERÍODO DA VIAGEM: 04 A 08/11/2019.
QUANTIDADE: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
SALOMÃO LIRA DA SILVA	572061311	AG. DE ENDEMIAS
EDINA ARAUJO GONÇALVES	571744831	MEDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 491350

PORTARIA Nº 347/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA AVERIGUAÇÃO DE PENDÊNCIAS REFERENTES AO PROCESSO DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA-PPI, QUE SE ENCONTRA EM PROCESSO DE APRECIÇÃO PELA CIB.
PERÍODO DA VIAGEM: 04 A 08/11/2019.
QUANTIDADE: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO	59072573	CHEFE DE DIVISÃO
ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES	58757491	ENFERMEIRO
RONALDO DA SILVA SANTOS	1122321	MEDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 491512

PORTARIA Nº 345/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA REFERENTE ÀS CENTRAIS DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS - SAMU 192 DO ESTADO DO PARÁ.
PERÍODO DA VIAGEM: 01/11/2019.
QUANTIDADE: 0,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
DESTINO (S): CAPANEMA-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO	59072573	CHEFE DE DIVISÃO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 491146

PORTARIA Nº 348/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA AVERIGUAÇÃO DE PENDÊNCIAS REFERENTES AO PROCESSO DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA-PPI, QUE SE ENCONTRA EM PROCESSO DE APRECIÇÃO PELA CIB.
VEÍCULO OFICIAL L-200, PLACA 3694.
PERÍODO DA VIAGEM: 04 A 08/11/2019.
QUANTIDADE: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 491517

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 69, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, art. 3º, inciso IX, e normas orçamentárias;

Considerando o Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, e dispõe sobre a readequação da rede física do Sistema Único de Saúde oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no art. 2º do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018;

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR), da Região de Saúde Tocantins, em reunião ordinária de 20 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto de Readequação do Prédio da UPA para Hospital Municipal Santana do Município de Igarapé Miri/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 20 de maio de 2019.

Cleidson José Souza da Silva

Presidente da CIR Tocantins

José Raimundo Farias Moraes

Representante do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO Nº 70, DE 20 DE MAIO DE 2019.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organi-